



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 430/2024/GP

Votuporanga, 30 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com satisfação, dirigimo-nos a Vossa Excelência, colocando à disposição dessa Municipalidade os bens patrimoniais relacionados em anexo que se encontram fora de uso/inservíveis nesta Câmara.

Informamos ainda que contém oito itens de bens móveis, totalizando R\$ 1.368,00 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais).

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

